



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Amazonas

EXERCÍCIO - 2023



Descrição da Imagem: fachada da Seção Judiciária do Amazonas, mostrando à esquerda o Edifício Rio Solimões, em tonalidade creme e com esquadrias na cor escura, e à direita o Edifício Rio Negro, em tonalidade branca com esquadrias espelhadas de cor esverdeada. Ao canto direito, as bandeiras do Estado do Amazonas, da República

**MISSÃO DA AUDITORIA INTERNA (IIA Brasil)**

*"Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimentos (insight) objetivos baseados em risco."*

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS****Mara Elisa Andrade**

Juíza Federal Diretora do Foro

**Érico Rodrigo Freitas Pinheiro**

Juiz Federal Vice-diretor do Foro

**Cláudia Antônia Dantas Martins**

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna

**Equipe de Auditoria****Anderson da Silva Adolfs** - Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa**Geisianne da Silva Almeida** - Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas**João Vitor da Silva Neves** - Estagiário/colaborador**Manaus / AM****2024****SUMÁRIO****1. INTRODUÇÃO****1.1.** A Unidade de Auditoria Interna**1.2.** Estrutura organizacional da Unidade de Auditoria Interna da SJAM

Tabela 1 - Servidores por Unidade

**2. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE AS ATIVIDADES DE AUDITORIA****2.1.** Avaliação quanto à ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação**3. DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM RELAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA / PAA 2023 - 16594997 e 18766792 REVISADO****3.1.** Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas**Quadro 1 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023****3.2.** Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

3.3. Consultorias realizadas
3.4. Monitoramentos realizados
<b>Quadro 2 - AÇÕES DE MONITORAMENTO</b>
3.5. Principais resultados das avaliações
<b>Gráfico I - RESULTADO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS e DAS MONITORADAS / 2023</b>
3.6. Outras Atividades Desenvolvidas em 2023
<b>Gráfico II - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023</b>
<b>4. RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b>
<b>5. RESULTADOS DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA / PQA (<a href="#">Resolução CJF nº 678/2020</a>)</b>
<b>6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS AUDITORES INTERNOS (<a href="#">Resolução CNJ nº 309/2020</a>)</b>
<b>Quadro 3 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE AUDITORIA</b>
<b>7. PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO ÓRGÃO, INCLUINDO RISCOS DE FRAUDE</b>
<b>8. AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (<a href="#">Resolução Presi. nº 11416629</a>)</b>
<b>9. CONCLUSÕES E EXPECTATIVAS</b>
<b>10. ENCAMINHAMENTO</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo às orientações normativas do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, contidas na [Resolução CNJ nº 308, de 11/03/2020](#), que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria, assim como do Conselho da Justiça Federal/CJF na [Resolução nº 677, de 23/11/2020](#), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, o Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amazonas/SJAM apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2023.

O reporte funcional e administrativo da Unidade de Auditoria Interna foi estabelecido no art. 103 da [Resolução CJF nº 677/2020](#) e tem o objetivo de informar a atuação da Unidade de Auditoria Interna mediante apresentação de Relatório Anual das Atividades/RAINT, consignando ao menos o seu desempenho em relação ao Plano Anual de Auditoria - PAA, à declaração de manutenção da independência e objetividade, aos principais riscos e fragilidades de controle, incluindo riscos de fraude, e à avaliação da governança institucional.

No âmbito do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1, a [Resolução Presi TRF1 nº 57/2017](#), de 16/01/2018, regulamentou as atribuições das Unidades de Auditoria Interna do TRF1 e das Seções Judiciárias vinculadas, enfatizando as funções de auditoria e de consultoria.

Sendo assim, este relatório tem por base as disposições dos artigos 4º, inciso I, e 5º da [Resolução CNJ nº 308/2020](#), e dos artigos 103 e 104 da [Resolução CJF nº 677/2020](#) e a execução do Plano Anual de Auditoria - PAA/2023 (18766792 - REVISADO).

### 1.1. A Unidade de Auditoria Interna

#### Competências

O Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud atua através de avaliações, monitoramentos e consultorias, com foco nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, bem como busca adicionar valor organizacional e aperfeiçoar as operações da Justiça Federal no Amazonas.

A Unidade de Auditoria avalia a conformidade da gestão sob os aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, operacional, patrimonial, de gestão de pessoas, de tecnologia da informação, contratações, gestão de aquisições, através das auditorias pontuais e/ou contínuas, e apresenta à alta Administração recomendações e dados relevantes relacionados aos trabalhos de assecuração.

Por meio dos monitoramentos o Nuaud acompanha o cumprimento das recomendações encaminhadas para os Núcleos e Seções Auditadas, bem como as determinações emanadas pelos órgão de fiscalização e de controle, especialmente pelo Tribunal de Contas da União/TCU.

Nas ações da Auditoria Interna também estão previstas ações de orientações e esclarecimentos de dúvidas - consultorias - prestadas às unidades administrativas sobre matérias relacionadas à gestão de riscos, governança e controles internos administrativos.

As atividades no Núcleo são orientadas pelos Planos Anuais de Auditorias/PAA elaborados e aprovados, pela autoridade máxima do órgão, até 30 de novembro de cada ano, como determina o art. 32 da [Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020](#).

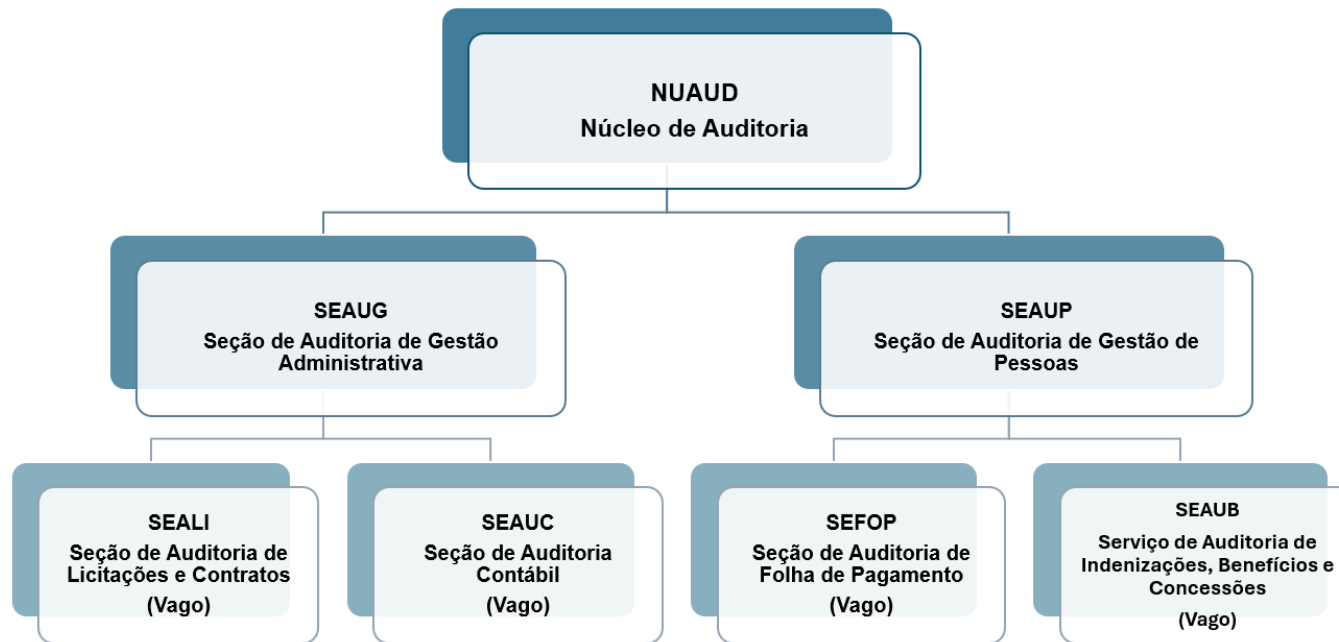
## **1.2. Estrutura organizacional da Unidade de Auditoria Interna da SJAM**

O Núcleo de Auditoria Interna é subordinado à Diretoria do Foro - Diref/AM e teve sua estrutura organizada através da Portaria Diref/SJAM nº 7050611, ANEXO I.

Essa estrutura organizacional deveria ser composta por 1 (uma) Diretoria, 2 (duas) Supervisões e 4 (quatro) Chefias de Serviços, conforme recomendação constante na [Resolução Presi TRF1 nº 57/2017](#), ANEXO VII, e na Portaria Diref/SJAM nº 7050611, ANEXO I. Entretanto, em virtude do reduzido quadro de pessoal da SJAM, no período de janeiro a dezembro/2023, o Núcleo contou com 3 (três) servidores efetivos do quadro da Seccional e 1 (um) estagiário.

A estrutura da Unidade está disposta da seguinte forma:

### **Estrutura da Auditoria Interna da Seção Judiciária do AM** Portaria Diref/SJAM nº 7050611, ANEXO I



Descrição da Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amazonas. Demonstra os níveis hierárquicos do Núcleo de Auditoria Interna, quais sejam: NUAUD - Núcleo de Auditoria Interna. Seções vinculadas: SEAug - Seção de Auditoria de Gestão Administrativa, SEaup - Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas. Serviços vinculados à SEAug: SEALI - Serviço de Auditoria de Licitação e Contratos (vago, sem servidor), SEauc - Serviço de Auditoria Contábil (vago, sem servidor). Serviços vinculados à SEaup: SEfop - Serviços de Auditoria de Folhas de Pagamento (vago, sem servidor) e SEaub - Serviços de Auditoria de Indenizações, Benefícios e Concessões (vago, sem servidor).

**Tabela 1 - Servidores por Unidade**

Unidades	Quantitativo de Servidores
Núcleo de Auditoria Interna/Nuauud	1
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa / Seaug	1
Serviço de Auditoria de Licitações e Contratos/Seali	Vago
Serviço de Auditoria Contábil/Seauc	Vago
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas/Seaup	1
Serviço de Auditoria de Folha de Pagamento/Sefop	Vago
Serviço de Auditoria de Indenizações, Benefícios e Concessões/Seaub	Vago
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

## 2. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE AS ATIVIDADES DE AUDITORIA

Esta Unidade declara que no exercício de 2023, a execução dos trabalhos ocorreu de forma independente e objetiva, permaneceram livres de interferências ou influências na seleção dos temas, na determinação do escopo, na execução dos procedimentos e no julgamento profissional, na comunicação dos resultados e no monitoramento das recomendações expedidas, como dispõe a [Resolução CNJ nº 309/2020](#), o que demonstra que a alta administração entende o papel da terceira linha exercido pela Auditoria Interna.

### 2.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.

As ações de auditoria foram conduzidas de acordo com os normativos do CNJ, do CJF e do TRF1, assim como foram observadas as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP2), emitidas pelo [Instituto Rui Barbosa - IRB](#), do qual é membro o Tribunal de Contas da União/TCU.

Todas as Seções, Núcleos e a Secretaria Administrativa da Seccional asseguraram à equipe de auditoria o acesso amplo a todo e qualquer documento, físicos ou digitais, sistemas eletrônicos, bancos de dados, dependências dos edifícios, bens e quaisquer informações necessárias à avaliação dos objetos das auditorias, inspeções ou fiscalizações.

Todas as informações solicitadas foram fornecidas aos membros da equipe de auditoria, tanto pelos responsáveis pelas áreas auditadas como pelos Dirigentes da Seccional.

## 3. DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM RELAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA / PAA-2023 (18766792 - REVISADO).

### 3.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

O Plano Anual de Auditoria de 2023 (16594997), aprovado pela Diretoria do Foro em 13/10/2022 e revisado em 14/09/2023 (18766792), foi elaborado em alinhamento à Política de Gestão de Riscos, ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e aos normativos do Tribunal de Contas da União/TCU, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ e do do Conselho da Justiça Federal/CJF.

A Unidade de Auditoria observou os critérios de relevância, risco, materialidade e criticidade para o planejamento das ações do exercício de 2023.

Inicialmente, foram planejadas 28 (vinte e oito) ações de auditoria, monitoramento, acompanhamento e projetos (16594997). Com a revisão do PAA/2023 (18766792) houve a inclusão da ação "**Auditoria Especial nos Cálculos e Pagamento dos Passivos de Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de Magistrados da SJAM - Prioridades 1 e 2**", determinada no Ofício CJF 17310453 e na Circular Secau/TRF1 nº 2/2023 (17310467); a exclusão da ação de "**Auditoria de Acessibilidade Física nos Prédios dos Tribunais e Conselhos**"/Instalações Físicas, reprogramada para o exercício de 2024 e a "**Auditoria de conformidade nos registros contábeis e atos de gestão relacionados aos bens móveis**", uma vez que essa matéria foi sugerida como escopo da Auditoria Financeira integrada com Conformidade do exercício de 2023. Ressalte-se, que também houve a inclusão do temas da "**Auditoria Coordenada sobre Política contra o Assédio e a Discriminação no Poder Judiciário**".

Todos os registros e informações, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em banco de dados e acesso aos sistemas informatizados indispensáveis às avaliações, foram devidamente disponibilizados pela Administração da SJAM, observados os dispositivos da Lei nº 13.709/2018 - LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

O quadro abaixo apresenta o detalhamento das ações de auditoria previstas e realizadas, bem como as recomendações registradas nos relatórios finais no exercício de 2023.

**Quadro 1 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023**

<i>Item do PAA/2023</i>	<i>AÇÕES</i>	<i>SITUAÇÃO</i>	<i>ATIVIDADES PLANEJADAS</i>	<i>ATIVIDADES REALIZADAS</i>
-------------------------	--------------	-----------------	------------------------------	------------------------------

1	Acompanhamento das decisões e dos <b>Acórdãos do TCU</b> , orientações dos Órgãos superiores (CNJ, CJF e TRF1 para fins de aplicação e cumprimento na SJAM - <b>RECOMENDAÇÕES</b>	Realizada	1) Acompanhar as decisões, acórdãos, orientações e o cumprimento pela SJAM, bem como orientar as Unidades auditadas a adotar os procedimentos corretos.	Acompanhados os processos administrativos encaminhados para cumprimento de recomendações e orientações dos TCU ou da Secau/TRF1.
2	Acompanhamento no sistema <b>e-Pessoal</b> / TCU para identificar lançamentos e arquivamento de possíveis indícios de irregularidade identificados pelo TCU nas fiscalizações de folhas de pagamento, bem como monitorar os esclarecimentos e justificativas das áreas de Pessoal.	Realizada	1) Conferir e acompanhar o cadastramento dos indícios de possíveis irregularidade informados pelo TCU, as justificativas da SJAM e a instrução dos processos eletrônicos.	Acompanhados e conferidos os lançamentos no e-Pessoal: Processo nº 0000013-78.2023.4.01.8002
3	Acompanhamento e conferência das atualizações do <b>Rol de Responsáveis</b> e publicações no Portal da SJAM, nos termos da <a href="#">Instrução Normativa TCU 84/2020</a> .	Realizada	1) Acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional	Acompanhados e conferidos os lançamentos no SIAFI e no Portal da Transparência: Processo nº 0000004-19.2023.4.01.8002 (Auditoria) Processo nº 0000065-74.2023.4.01.8002 e 0000731-75.2023.4.01.8002 (Gestão)
4	Avaliação dos arquivos gerados pelo sistema da folha de pagamento, abrangendo as <b>Rubricas de Remuneração</b> que apresentam maiores riscos e materialidade.	Realizada	1) Avaliar os arquivos selecionados, gerados na Sepag, visando avaliar a instrução dos processos, conferir a correção dos cálculos e dos pagamentos das rubricas, a conformidade e a exatidão relacionadas aos pagamentos de pessoal.	Avaliadas as rubricas das folhas de pagamento ordinárias e suplementares considerando materialidade e riscos.  ● Relatório Final da Auditoria nº 19908782 Processo nº 0000001-64.2023.4.01.8002 (Auditoria) 16 (dezesesseis) recomendações encaminhadas.
5	Avaliação da conformidade dos atos administrativos relacionados à <b>Concessão de Aposentadorias e Pensões</b> , sujeitos ao registro no TCU.	Realizada	1) Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de aposentadorias e pensões; 2) Acompanhar os processos até o julgamento pelo TCU.	Avaliado 1 (um) processo de concessão de aposentadoria. Processo nº 0002926-67.2022.4.01.8002
6	Avaliação nas ações da Seccional, relacionadas a <b>Obras e Reformas</b> , bem como aos <b>Serviços de Engenharia</b> considerando a materialidade, risco e relevância.	Realizada	1) Avaliar as contratação e execução das obras, reformas e serviços de engenharia, bem como a instrução processual relacionados ao objeto avaliado, previstos no planejamento da SJAM.	Avaliadas sob os aspectos de relevância, risco e materialidade. ● Relatório Final de Auditoria nº 20038584 1 (uma) recomendação encaminhada (Processo nº 0006171-52.2023.4.01.8002 (Recomendação)) citada no Relatório Final - Processo nº 0000009-41.2023.4.01.8002 (Auditoria) - Em implementação - 19641959.
7	Avaliação na <b>Gestão dos Contratos</b> Administrativos sob o aspecto da materialidade, risco e relevância.	Realizada	1) Avaliar as ocorrências dos atos, a regularidade dos processos administrativos de contratações de bens e/ou serviços de 2023.	Avaliada a eficiência dos controles na fiscalização e execução dos contratos e nas planilhas de custos e formação de preços (repactuações). ● Relatório Final da Auditoria nº 20004011 - 4 (quatro) recomendações encaminhadas Processo nº 0000007-71.2023.4.01.8002 (Auditoria)

8	Avaliação Preventiva nos <b>Processos de Contratações (Licitações, Dispensas e Inexigibilidades)</b> sob o aspecto da materialidade, risco e relevância	Realizada	1) Avaliar os atos da gestão, a regularidade dos procedimentos de contratações de bens e/ou serviços de 2023.	Avaliados considerando risco, relevância e materialidade. ● Relatório Final da Auditoria nº 20003876 - 3 (três) recomendações encaminhadas. Processo nº 0000005-04.2023.4.01.8002 (Auditoria)
9	Avaliação da <b>conformidade nos registros contábeis e atos de gestão</b> relacionados aos <b>bens móveis</b> , visando obter dados para a Auditoria de Contas/2023.	<b>Excluída</b> na revisão do PAA-18766792	1) Avaliar se os registros contábeis estão em conformidade com as normas e com a estrutura do relatório financeiro aplicável e se estão isentos de erros; e 2) Avaliar se os atos de gestão estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da Administração Pública.	A ação foi excluída na revisão do Plano Anual de Auditoria, tendo em vista que a matéria foi sugerida como escopo da Auditoria Financeira Integrada com Conformidade do exercício de 2023.
10	Avaliação da <b>Acessibilidade Física nos Prédios</b> dos Tribunais e Conselhos / Instalações físicas. Circular TRF1-Secau 5/2022 - 16319805 e 6/2022 - 16572072.	<b>Reprogramada</b> para 2024 / PAA-18766792	1) Avaliar o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça Federal às pessoas com deficiência.	A reprogramação ocorreu com autorização do Secretário de Auditoria do CJF, uma vez que o CNJ realizaria ação de auditoria coordenada nesse mesmo período, e também por conflitar com a Auditoria de Contas / 2023.
10.A	Auditoria Especial nos cálculos e pagamento dos passivos de Adicionais por Tempo de Serviço - <b>ATS de Magistrados da SJAM - Prioridades 1 e 2</b> - Ofício CJF 17310453 e Circular Secau/TRF1 nº 2/2023 (17310467).	Realizada	1) Avaliar a conformidade dos valores apurados e pagos referentes aos passivos de Adicional por Tempo de Serviço - ATS dos magistrados classificados na prioridade 1 e 2, conforme dispõe a <a href="#">Resolução nº 665/2020 - CJF</a> .	Avaliação realizada de acordo com as disposições contidas no Ofício CJF 17310453 e Circular Secau/TRF1 nº 2/2023 (17310467). ● Relatório Final da Auditoria nº 17606286 - 3 (três) <u>Recomendações implementadas</u> . Processo nº 0000230-24.2023.4.01.8002
11	Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ sobre " <b>Política contra o Assédio e a Discriminação no Poder Judiciário</b> ", conforme Ofício Circular COSI-CNJ nº 50/2022 18100133 e 9/2023 18100159. Plano de Trabalho/CNJ - 18177293	Realizada	1) Avaliar a aderência às políticas adotadas no âmbito da Seção Judiciária do Amazonas para institucionalizar, prevenir, detectar e corrigir o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação.	Avaliação realizada de acordo com as disposições contidas no Ofício Circular CNJ nº 49 18099937 e nº 50 18100133. Processo nº 0000017-18.2023.4.01.8002 - Auditoria Processo nº 0004383-03.2023.4.01.8002 - Monitoramento ● Relatório Final nº 18973647 <b>29 (vinte e nove) recomendações</b> emitidas, das quais 3 (três) já foram implementadas e 10 (dez) estão em fase de implementação.
12	Ação de <b>Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais</b> da SJAM (Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial)	Realizada	1) Assegurar que as Demonstrações Contábeis estão de acordo com as normas aplicáveis a matéria e livres de distorções relevantes, causadas por erros ou fraudes; e 2) que as transações subjacentes às DC estão em conformidade com as leis, regulamentos e princípios aplicáveis.	Avaliadas as demonstrações contábeis da SJAM em 31/12/2023 e as transações subjacentes, de acordo com as normas pertinentes à matéria, como determina a <a href="#">IN/TCU nº 84/2020</a> e <a href="#">DN TCU nº 198/2022</a> .  <u>Contas Regulares, Relatório Final (20076846) e Certificado de Auditoria Anual de Contas (20076909)</u> , sem recomendações, publicados no Portal da transparência da SJAM.  ● Relatório Preliminar nº 19444939: <b>24 (vinte e quatro) recomendações</b> , das quais 2 (duas) já foram implementadas. Processo nº 0004612-60.2023.4.01.8002



As ações registradas acima somaram 80 (oitenta) recomendações no exercício de 2023, das quais 28 (vinte e oito) já foram implementadas, 12 (doze) estão em implementação e 40 (quarenta) serão monitoradas no exercício de 2024.

### 3.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

As ações propostas originalmente no Plano Anual de Auditoria do exercício de 2023 (16594997), aprovado em 13/10/2022, foram reavaliadas no decorrer do exercício e houve proposta de revisão aprovada pela Diref (18766792) em 14/09/2023. Dessa forma, todas as ações autorizadas no documento de revisão foram realizadas.

Destaque-se, como mencionado no item 2.1, que 1 (uma) ação de auditoria foi incluída e 2 (duas) foram excluídas, sendo a "Auditoria de Acessibilidade Física nos Prédios dos Tribunais e Conselhos"/Instalações Físicas reprogramada para ter início em abril de 2024.

### 3.3. Consultorias realizadas

Segundo as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna/[IPPF](#) (sigla em inglês), as consultorias são "*Atividades de aconselhamento e serviços relacionados ao cliente, cuja natureza e escopo são acordados com o cliente e se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da administração.* Podem ser classificadas como: consultorias de orientação, assessoramento, facilitação e treinamento.

No exercício de 2023, não houve realização de consultorias formais. Entretanto, os servidores lotados no núcleo contribuíram com consultorias de orientação e de facilitação mediante atendimento e esclarecimentos de dúvidas em 35 (trinta e cinco) consultas, bem como auxiliaram para a melhoria dos processos de trabalho das seções e dos núcleos administrativos auditados, respeitando os limites impostos pelas normas vigentes especialmente pela [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

### 3.4. Monitoramentos realizados

No exercício de 2023 ocorreram as seguintes ações e monitoramento:

**Quadro 2 - AÇÕES DE MONITORAMENTO**

Item do PAA/2023	DESCRIÇÃO / AÇÃO PREVISTA NO PAA/2023	ESTOQUE DE RECOMENDAÇÕES e/ou RESULTADOS
13	Monitoramento das recomendações constantes no Relatório Final da Auditoria Operacional e de Conformidade nos controles de <b>Frequência dos Servidores</b> . Processo nº 0000872-31.2022.4.01.8002 - Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios: 15961081/Preliminar e 16517411/Final.</li> </ul> Todas as <b>5 (cinco) Recomendações</b> foram <b>IMPLEMENTADAS</b> .
14	Monitoramento das recomendações constantes no Relatório Final da Fiscalização nos mecanismos de controles internos relacionados às <b>entregas e pagamentos de insumos e materiais nos Contratos de Terceirização</b> de mão de obra (conservação e limpeza). Processo nº 0001025-64.2022.4.01.8002 - Auditoria Processo nº 0005085-46.2023.4.01.8002 e 0005443-11.2023.4.01.8002 - Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório Final de Auditoria nº 15978330.</li> <li>Relatório Final de Monitoramento nº 19582683</li> </ul> Das <b>2 (duas) recomendações: 1 (uma) EM IMPLEMENTAÇÃO e 1 (uma) IMPLEMENTADA</b>
15	Monitoramento das recomendações constantes no Relatório Final da auditoria de conformidade nos aspectos contábeis dos <b>bens classificados como intangíveis</b> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório Final de Auditoria: nº 16491788</li> </ul> As 7 (sete) Recomendações emitidas foram <b>IMPLEMENTADAS</b> .

	Processo nº 0001609-34.2022.4.01.8002 - Auditoria	
16	Monitoramento das recomendações constantes no Relatório Final da Auditoria de <b>Acessibilidade Digital</b> Coordenada pelo CNJ. Processo nº 0003192-88.2021.4.01.8002 - Auditoria Processo nº 0001845-83.2022.4.01.8002 - Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório Final de Auditoria: 14427079</li> <li>Relatório Final de Monitoramento nº 19498060</li> </ul> <b>Das 10 (dez) Recomendações, sendo 3 (três) IMPLEMENTADAS, 5 (cinco) EM IMPLEMENTAÇÃO, 1 (uma) NÃO IMPLEMENTADA e 1 (uma) PREJUDICADA.</b>
17	Monitoramento das recomendações constantes no Relatórios das <u>Auditorias Financeiras integradas com Conformidade</u> , especialmente aquelas relacionadas:  <u>ACA/2021 - 0004038-08.2021.4.01.8002</u> <u>Registros dos Imóveis</u>  <u>ACA/2022 - 0002588-93.2022.4.01.8002</u> <u>Reexame pelo TCU da Aposentadoria da servidora AM 10303</u>  <u>ACA/2023 - 0004612-60.2023.4.01.8002</u> <u>Auxílio-saúde; Registros Contábeis (Material e Patrimônio) e Gestão Contratual</u>	<b>PAe: 0001876-06.2022.4.01.8002 - Monitoramento 2020, 2021, 2022 e 2023</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório Preliminar 14550029 e Final 15191643/2021: <b>1 (uma) Recomendações NÃO IMPLEMENTADA (Registros dos Imóveis).</b></li> <li>Relatório Preliminar (16982808) e Final (17641130)/2022: <b>1 (uma) Recomendação PREJUDICADA</b>, aguardava julgamento do TCU (<a href="#">Lei nº 14.687, de 20/09/2023</a>)</li> <li>Relatório Preliminar (19444939) e Final (20076846)/2023: <b>24 (vinte e quatro) Recomendações</b>, das quais <b>2 (duas) foram IMPLEMENTADAS e 22 (vinte e duas) NÃO IMPLEMENTADAS</b>, que serão monitoradas no exercício de 2024.</li> </ul>
18	Monitoramento das recomendações constantes no Relatórios das Auditorias de anos anteriores:  <b><u>Reposições ao Erário/2021:</u></b> Processo nº. 0002361-40.2021.4.01.8002 Auditoria e 0003192-54.2022.4.01.8002 - Monitoramento / Reposições ao Erário/2021.  <b><u>Conformidade nos Credenciamentos do Pró-Social/2020:</u></b> PAe. 0000400-98.2020.4.01.8002 - Auditoria e 0002701-81.2021.4.01.8002 - Monitoramento / Conformidade nos Credenciamentos do Pró-Social.  <b><u>GAJU/21 e 2022:</u></b> Processo nº 0000514-66.2022.4.01.8002 e 0000228-25.2021.4.01.8002 - Auditorias Processo nº 0003191-69.2022.4.01.8002 (Monitoramento)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório Final de Monitoramento nº 18811444 (<b><u>Reposições ao Erário</u></b>)- 2 (duas) Recomendações ainda <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b></li> <li>Relatório Final de Monitoramento nº 18777317 <b><u>Credenciamentos do Pró-Social - 6 (seis) recomendações</u></b>, das quais <b>3 (três) foram IMPLEMENTADAS e 3 (três) PREJUDICADAS / (Auditoria Encerrada)</b></li> <li>Solicitação de Auditoria 18169681 (não respondida) <b><u>GAJU/21;</u></b> <b>2 (duas) recomendações:</b> 1ª) pagamento a menor e pagamentos não identificados; e 2ª) melhoramento nos controles interno da Secap e Sepag. Resposta na Informação Sepag nº 16835803 <b>1 (uma) NÃO IMPLEMENTADAS e 1 (uma) EM IMPLEMENTAÇÃO</b></li> <li>Relatório Final de Auditoria - exercício de 2022 17636802 - <b><u>GAJU/2022;</u></b> <b>7 (sete) recomendações:</b> sendo <b>3 (três) IMPLEMENTADAS e 4 (quatro) NÃO IMPLEMENTADAS</b></li> </ul>
19	Monitoramento das recomendações da Auditoria Contínua nas rubricas das <b>Folhas de Pagamento</b> , inclusive acerca dos controles internos das Seções no NucGP.  Processo nº 0002090-94.2022.4.01.8002 (Monitoramento 2020/2021)  Processo nº 0000001-64.2023.4.01.8002 (Auditoria/2023)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório Final do Monitoramento nº 19638052 <b>3 (três) recomendações NÃO IMPLEMENTADAS:</b> 1ª Inobservância do regime de competência; 2ª Ajustes de pagamentos (a maior, a menor e diferenças devidas); e 3ª melhoramento nos controles interno da Sepag. Solicitação de Auditoria não atendida: 16687331</li> <li>Relatório Final de Auditoria nº 19908782 <b>16 (dezesesseis) recomendações</b>, sendo <b>10 (dez) IMPLEMENTADAS e 6 (seis) NÃO IMPLEMENTADAS.</b></li> </ul>

20	Monitoramento das Recomendações constantes nos Relatórios ou nas Notas de Auditoria relacionadas à <b>Gestão Contratual</b> , encaminhadas às Unidades Auditadas.  Processo nº 0003736-08.2023.4.01.8002 - Monitoramento/2019, 2022 e 2023	● Relatório Final do Monitoramento nº 20202337 (2019, 2022 e 2023). As <b>3 (três) recomendações</b> foram <b>IMPLEMENTADAS</b> .
21	Monitoramento das Recomendações constantes nos Relatórios ou nas Notas de Auditoria relacionadas aos Processos de Contratações ( <b>Licitações, Dispensas e Inexigibilidades</b> ) encaminhadas às Unidades Auditadas.  Processo nº 0003737-90.2023.4.01.8002 - (Monitoramento/2023)	● Relatório Final do Monitoramento nº 19691477 - 2020 / 2021 / 2022 <b>6 (quatro) recomendações, sendo 3 (duas) EM IMPLEMENTAÇÃO e 3 (três) IMPLEMENTADAS</b>
22	Monitoramento das Recomendações constantes nos do Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas a <b>Obras e Reformas</b> , bem como aos <b>Serviços de Engenharia</b> encaminhadas às Unidades Auditadas.  Processo nº 0003735-23.2023.4.01.8002 - (Monitoramento 2020 e 2022)	● Relatório Final do Monitoramento nº 20202297 <b>3 (três) recomendações, sendo 2 (duas) EM IMPLEMENTAÇÃO e 1 (uma) NÃO IMPLEMENTADA</b>

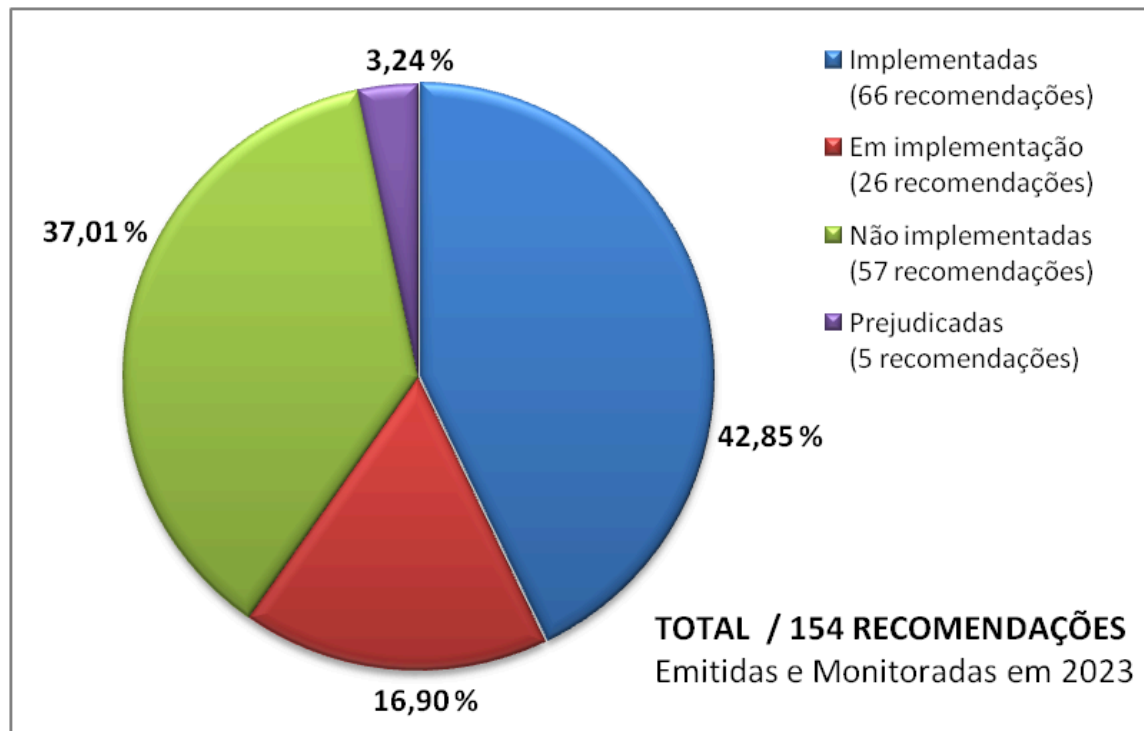
### 3.5. Principais resultados das avaliações

Diante das avaliações realizadas no exercício de 2023, conclui-se que a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoas e de tecnologia da informação e comunicação/TIC, na maioria dos processos de trabalho possui mecanismos de controles razoáveis e adequados que garantem confiabilidade dos atos praticados pelos gestores.

É evidente, que as unidades auditadas buscaram aperfeiçoar os instrumentos de controles internos com vistas a minimizar riscos e atingir os objetivos organizacionais. Nos quadros acima é possível observar que foram monitoradas 74 (setenta e quatro) recomendações, das quais 38 (trinta e oito) foram totalmente implementadas (51,35%), 14 (quatorze) estão em implementação (18,91%), 17 (dezessete) ainda não foram implementadas (23,00%) e apenas 5 (cinco) foram prejudicadas (6,75%).

Importante destacar que dentre as recomendações monitoradas e as emitidas no ano de 2023, foram registradas 154 (cento e cinquenta e quatro) recomendações. Dessas, 66 (sessenta e seis) foram totalmente implementadas (42,85%), 26 (vinte e seis) estão em implementação (16,90%) e 57 (cinquenta e sete) ainda não foram implementadas (37,01%). Restaram, ainda, 5 (cinco) recomendações que foram prejudicadas por perda de seu objeto (3,24%), como demonstra o gráfico abaixo:

#### GRÁFICO I - RESULTADO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS e DAS MONITORADAS / 2023



Descrição do GRÁFICO 1 - Gráfico em forma de pizza nas tonalidades verde, vermelho, azul e roxo. Representa os resultados das recomendações emitidas e as monitoradas no exercício de 2023. Dessa apuração pode-se concluir que 66 recomendações foram implementadas (42,85 %), 26 recomendações estão em implementação (16,90 %), 57 ainda não foram implementadas (37,01 %) e 5 foram prejudicadas por perda de objeto (3,24 %).

### 3.6. Outras atividades desenvolvidas em 2023

Foram priorizadas as ações previstas no PAA/2023 18766792, assim como os treinamentos relacionados às auditorias planejadas para o exercício de 2023.

Os trabalhos integrados foram realizados sob a orientação da Secretaria de Auditoria Interna - Secau/TRF1. A Auditoria Especial nos cálculos e pagamento dos passivos de Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de Magistrados da SJAM - Prioridades 1 e 2 seguiu os critérios definidos pelo CJF (Ofício nº 0420794 - 17310453) e a Auditoria sobre Políticas contra o Assédio e a Discriminação no Poder Judiciário ocorreu de acordo com as determinações do CNJ no Ofício-circular nº 49/2022 17262806, 50/2022 18099937 e 9/2023 18100159, bem como do Plano de Trabalho elaborado pelo CNJ - 18100159.

Avaliou-se atos da gestão com foco nos riscos, na materialidade, na relevância e na efetividade dos controles internos das áreas de gestão administrativa e de gestão de pessoas. As informações tabuladas e analisadas para o gráfico II (abaixo) encontram-se em planilhas eletrônicas anexadas ao Processo nº 0000812-87.2024.4.01.8002.

O Nuaud também é responsável pelo recebimento das comunicações enviadas pelo TCU através da plataforma de serviços Conecta.

No exercício de 2023 foram recebidos 10 (dez) comunicados e encaminhados às varas federais: 0005393-82.2023.4.01.8002; 0004316-38.2023.4.01.8002; 0003957-88.2023.4.01.8002; 0003773-35.2023.4.01.8002; 0003392-27.2023.4.01.8002; 0003391-42.2023.4.01.8002; 0001610-82.2023.4.01.8002; 0001603-90.2023.4.01.8002; 0000162-74.2023.4.01.8002 e 0000161-89.2023.4.01.8002.

**GRÁFICO II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023**

Descrição do GRÁFICO 2 - Gráfico com tonalidades de azul escuro nas barras e bege claro no fundo. Apresenta as outras atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria em 2023. As conclusões do gráfico são: 371 processos avaliados ou verificados para coleta de dados; 58 diligências expedidas, entre Notas e Solicitações de Auditorias; 35 consultas respondidas às unidades auditadas (seções e núcleos administrativos) e 10 comunicações do TCU recebidas através da plataforma Conecta e enviadas às varas federais.

**4. RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A Unidade de Auditoria Interna da SJAM ainda não formalizou planejamento estratégico. Porém, vem elaborando seus Planos Anuais de Auditoria respaldados no [Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025](#) (14322254), que foi consolidado pela Secretaria de Auditoria do TRF1 (14338936), e aprovado pelo Conselho de Administração do Tribunal na sessão de 18/11/2021, como consta na certidão de julgamento nº 14511085.

**5 - RESULTADOS DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA - PQA ([Resolução CJF 678/2020](#))**

O [Programa de Avaliação de Qualidade de Auditoria Interna/PQA](#), determinado ao Poder Judiciário na [Resolução CNJ nº 309/2020](#), foi instituído no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus pela [Resolução CJF 678/2020](#) e tem o objetivo de avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna na Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O PQA é um instrumento que visa identificar a qualidade do exercício da função de Auditoria Interna e buscar adequar as ações visando o alcance da excelência. As pesquisas foram aplicadas às unidades auditadas, à equipe de auditoria e ao supervisor da equipe.

No exercício de 2023, este programa não foi implementado na sua totalidade na Seccional, porém, houve a aplicação de questionários de avaliação em 6 (seis) ações de auditorias:

Processo nº 0004842-05.2023.4.01.8002 - Auditoria Especial nos Cálculos dos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS dos Magistrados - Item 10.A, PAA/2023 - REVISADO - 18766792;

Processo nº 0000757-39.2024.4.01.8002 - Auditoria Contínua em Obras, Reformas e Serviços de Engenharia - Item 6, PAA/2023 - 16594997;

Processo nº 0000762-61.2024.4.01.8002 - Auditoria nos Processos de Contratação - Item 8, PAA/2023 - 16594997;

Processo nº 0000763-46.2024.4.01.8002 - Auditoria na Execução e Fiscalização dos Contratos Administrativos - Item 7, PAA/2023 - 16594997;

Processo nº 0000795-51.2024.4.01.8002 - Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, item 11, do PAA/2023 - 16594997; e

Processo nº 0003023-33.2023.4.01.8002 - Auditoria Contínua nas Rubricas de Remuneração das folhas de pagamento ordinárias e suplementares, item 4. do PAA/2023 - 16594997.

## 6 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS AUDITORES INTERNOS

As ações de capacitação seguiram os principais temas estabelecidos no Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) para o exercício de 2023 (16604185).

No quadro I, do item 3 do PAC-Aud/2023 (16604185) foram informadas as ações de treinamento individualizadas até setembro/2022 e que comprovam o atendimento do art. 72 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#), que recomenda 40 (quarenta) horas de capacitação anual para cada servidor lotado na unidade, observada a disponibilidade orçamentária do órgão. Nos seguintes processos administrativos constam os certificados de participação dos servidores nos treinamentos: 0001069-83.2022.4.01.8002, 0001643-53.2015.4.01.8002 e 0003435-42.2015.4.01.8002.

As ações foram classificadas e agrupadas de acordo com as seguintes trilhas de conhecimento:

1. **AUDITORIA E PROFISSIONALISMO:** Cursos e eventos relacionados ao desenvolvimento de competências necessárias para demonstrar autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais para uma auditoria interna de valor;
2. **TÉCNICAS DE GESTÃO, LIDERANÇA E INOVAÇÃO:** Cursos e eventos realizados com o propósito de desenvolver competências necessárias para oferecer direção estratégica, comunicar-se com eficácia, manter relacionamentos e gerenciar a equipe e os processos de auditoria interna, bem como ações voltadas a habilitar os servidores para utilização de metodologias de gestão e técnicas de trabalho relacionados às atividades realizadas e voltadas a desenvolver atitudes desejáveis para o exercício das atribuições;
3. **FERRAMENTAS E NORMAS DE TRABALHO DE AUDITORIA:** Cursos voltados a desenvolver competências relacionadas ao planejamento e à execução dos trabalhos de auditoria interna em conformidade com as normas, abrangendo o conhecimento (em sentido amplo) em governança organizacional, gestão de risco, controle interno, trabalho de campo e resultados;
4. **FERRAMENTAS E NORMAS DE TRABALHO ADMINISTRATIVO:** Cursos voltados à capacitação para utilização de ferramentas de trabalho, como ferramentas de extração e análises de dados, sistemas operacionais e normas internas do Tribunal;
5. **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL:** Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a orçamento, finanças, contabilidade e patrimônio público, incluindo leis e regulamentos aplicáveis e sistemas informatizados;
6. **GESTÃO DOCUMENTAL (ENGLIBANDO LGPD E LAI):** Ações voltadas à capacitação técnica relacionada a normas, regulamentos e diretrizes da gestão de processos e documentos institucionais;
7. **GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS:** Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a governança e gestão de pessoas, às normas e regulamentos aplicáveis;

8. **GOVERNANÇA E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a referenciais de governança de TI, eficiência e eficácia dos processos de trabalho atinentes à área de TI, às normas e aos regulamentos aplicáveis;
9. **GOVERNANÇA E GESTÃO EM SUSTENTABILIDADE:** Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a Política de Sustentabilidade e Plano de Logística Sustentável – PLS, instrumento que deverá envolver as dimensões ambiental, social e econômica, bem como às normas e regulamentos aplicáveis;
10. **GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA (ENGLOBANDO AVALIAÇÃO DE RESULTADOS):** Ações voltadas ao conhecimento técnico relacionado a estrutura de Governança Institucional, cumprimento do Planejamento Estratégico Institucional, avaliação dos resultados, gestão dos riscos dos processos de trabalho e controles internos administrativos do órgão, bem como a Integridade Institucional, em particular, a Resolução CNJ 410/2021;
11. **GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES:** Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado aos instrumentos de Governança das Contratações previstos nos normativos vigentes, bem como à transição para os procedimentos do novo regime jurídico das contratações públicas estabelecido pela Lei n. 14.133/2021; e
12. **GESTÃO DE PRECATÓRIOS E RPVS:** Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado ao processo de trabalho de gestão de precatórios e requisições de pequeno valor e às normas e regulamentos aplicáveis.

O quadro abaixo discrimina as áreas de capacitação e o quantitativo de horas/aulas para cada servidor da Unidade de Auditoria Interna.

### Quadro 3 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE AUDITORIA

#### Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa /AM:

Servidores Treinados	Áreas de Capacitação	Carga Horária
	Técnicas de Gestão, Liderança e Inovação	67 horas
	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria	20 horas
	Gestão Documental (Englobando LGPD e LAI)	25 horas
	Governança e Gestão de Contratações	56 Horas
<b>TOTAL</b>		<b>168 horas</b>

#### Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas /AM:

Servidores Treinados	Áreas de Capacitação	Carga Horária
	Auditoria e Profissionalismo	20 horas
	Técnicas de Gestão, Liderança e Inovação	48 horas
	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	21 horas
	Governança e Gestão de Pessoas	40 horas
	Governança e Gestão de Contratações	22 horas
<b>TOTAL</b>		<b>151 horas</b>

#### Diretora do Núcleo de Auditoria Interna /AM:

Servidores Treinados	Áreas de Capacitação	Carga Horária
	Auditoria e Profissionalismo	32 horas

	Técnicas de Gestão, Liderança e Inovação	66 horas
	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	4 horas
	Governança e Gestão de Contratações	25 horas
<b>TOTAL</b>		<b>127 horas</b>

**TOTAL DE HORAS DOS SERVIDORES = 446 Horas**

## 7. PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO ÓRGÃO, INCLUINDO RISCOS DE FRAUDE

Os resultados das auditorias realizadas em 2023 permitiram identificar que o ambiente de controle da gestão administrativa demonstra confiabilidade e eficiência, portanto é favorável ao alcance dos objetivos organizacionais. No decorrer dos trabalhos realizados ao longo do exercício de 2023, as fragilidades de controles internos identificadas e que poderiam apresentar riscos à gestão foram encaminhadas às unidades auditadas com as devidas recomendações.

Porém, há processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas; à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; e, à gestão das contratações e de execuções contratuais, que ainda necessitam de aprimoramento nos controles.

Quanto aos riscos e às fragilidades destacam-se:

Processo de trabalho avaliado	Fragilidades de controle detectadas	Riscos Associados
<p><b>Gestão Folha de Pagamento:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Geração das Folhas ordinárias e suplementares;</li> <li>2. Cálculos e pagamentos relacionados a diversas rubricas;</li> <li>3. Cadastro de Pessoal / Auxílio-Saúde.</li> </ol>	<p><b><u>Identificados nas avaliações/auditorias contínuas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fragilidades nos sistemas SARH e CONSULTA FOLHA que não recebem manutenção por parte do TRF1, dessa forma apresentam falhas na geração de alguns relatórios gerenciais;</li> <li>• Fragilidade no sistema CONSULTA FOLHA, que às vezes, importa rubricas indevidas e gera pagamentos <i>a maior e/ou a menor</i>; e,</li> <li>• Ausência de sistemas que realizem todos os cálculos de folhas de pagamentos sem a utilização de planilhas eletrônicas para essas apurações.</li> </ul>	<p>Risco de comprometer a confiabilidade de informações gerenciais;</p> <p>Risco de pagar indevidamente e/ou incorretamente por erro nos cálculos;</p> <p>Risco de dano ao Erário; e,</p> <p>Risco de pagar a maior, a menor ou indevidamente parcelas de auxílio-saúde.</p>
<p><b>Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Registros contábeis.</li> </ol>	<p><b><u>Identificados na Auditoria de Contas do exercício de 2023:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência ou insuficiência de controles internos referentes aos registros contábeis de bens não recuperáveis, de baixas de bens móveis para desfazimento, de bens móveis considerados irrecuperáveis, no sistema SIAFI;</li> <li>• Uso de contas indevidas para registros de bens móveis no SIAFI;</li> <li>• Inobservância dos normativos contábeis; e</li> <li>• Bens móveis não localizados e não ressarcidos.</li> </ul>	<p>Risco de comprometer a confiabilidade dos relatórios gerenciais contábeis e patrimoniais;</p> <p>Risco de dano ao Erário; e,</p> <p>Risco de superavaliar ou Subavaliar Contas Contábeis com conseqüente distorções nas demonstrativos contábeis.</p>



<p><b>Gestão nas Contratações e nas Execução dos Contratos Administrativos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controles Internos das Contratações; e,</li> <li>2. Controles Internos das Execuções Contratuais.</li> </ol>	<p><b><u>Identificados na Auditoria de Contas do exercício de 2023:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insuficiência ou ausência de controles nos procedimentos de contratação com locação exclusiva de mão de obra, bem como nas repactuações acerca das informações tributárias (RAT, FAT, Lucro).</li> </ul>	<p>Riscos de errar na apuração dos valores apresentados nas planilhas de custos e formação de preços; e,</p> <p>Risco de apurar e pagar a maior ou a menor por ocasião das repactuações.</p>
<p><b>Gestão de Pessoas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Insuficiência no quadro de Pessoal.</li> </ol>	<p><b><u>Identificado na Auditoria de Contas do exercício de 2020:</u></b></p> <p>Insuficiência de contador na setorial contábil; e,</p> <p>Redução da força de trabalho em virtude de vacâncias e aposentadorias, bem como a impossibilidade de provimento dos cargos vagos.</p>	<p>Risco de distorções nas demonstrações contábeis;</p> <p>Risco de perda do conhecimento institucional;</p> <p>Risco de rotatividade e, conseqüentemente, absenteísmo em virtude da sobrecarga de trabalho; e</p> <p>Risco à saúde ocupacional.</p>

## 8. AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A Governança no Setor Público é definida pelo Tribunal de Contas da União, no "[Referencial Básico de Governança](#)", como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, objetivando a condução de políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade.

O Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região foi instituído pela Resolução Presi nº 11416629, de 06/10/2020, com o objetivo de aprimorar a governança e a gestão no âmbito da 1ª Região. Este normativo traz como princípios: a efetividade, a geração de valor, a probidade, a responsabilidade, a transparência, a participação democrática, a flexibilidade, a inovação e a legalidade.

A Governança na instância interna na Seccional do Amazonas é de responsabilidade do Diretor do Foro e do Diretor da Secretaria Administrativa, que compõem a alta Administração, auxiliados pelas instâncias internas de apoio, tais como: a Auditoria Interna, a Ouvidoria, o Comitê Gestor Seccional do Código de Conduta, instituído na SJAM pela Portaria Diref nº 7149147, o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da SJAM (CIPE - Portaria SJ Diref n. 24/2016 <sup>2119622</sup>) e o Comitê Seccional de Gestão de Riscos da Seção Judiciária do Amazonas (Portaria Diref n. 24/2021 - 12884329), dentre outros.

Os trabalhos realizados pelo Nuaud no exercício de 2023, contemplaram a avaliação da governança institucional, uma vez que nos relatórios finais das auditorias constaram recomendações para o aprimoramento da gestão de riscos das contratações, das execuções contratuais, dos aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis.

Quanto à observância dos princípios básicos da Governança, destaca-se que a Seccional continua observando a transparência pública mediante a divulgação dos resultados, das prestações de contas e de outros dados relevantes de interesse do cidadão, a exemplo da publicação de estatísticas de processos distribuídos e em tramitação, dos montantes arrecadados, do número de processos baixados, dos relatórios de contratações e de rescisões contratuais, editais de licitações e alienações, do rol de responsáveis, dentre outras informações necessárias para o controle social.

Destaca-se ainda que o Nuaud/AM continua a implantação do [Programa de Qualidade de Auditoria/PQA](#), instituído no âmbito da Justiça Federal por meio da [Resolução CJF nº 678/2020](#) e recentemente revisado pela [Portaria CJF nº 786/2023](#), que busca avaliar a conformidade da atividade de auditoria interna às normas internacionais, assim como a observância das resoluções do Poder Judiciário e do Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal, instituído pela [Resolução CJF n. 653/2020](#).

No exercício de 2023, foram aplicados 6 (seis) questionários às unidades auditadas.

Dessa forma, evidencia-se que a SJAM tem identificado oportunidades de fortalecer e aprimorar o sistema de controles internos e o gerenciamento de riscos com o objetivo de buscar a modernização da gestão por meio dos mecanismos de liderança, estratégia e controle.

## 9. CONCLUSÃO e EXPECTATIVAS

As ações de auditoria realizadas foram orientadas pelo PAA/2023 (18766792 - REVISADO). As avaliações ocorreram de forma contínua por meio das auditorias preventivas e *a posteriori*, além dos monitoramentos. A unidade atuou de forma objetiva e independente, considerando o julgamento e o ceticismo profissional, e de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) e [Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União/NAT](#).

Foram avaliados os controles internos, a gestão de riscos e a governança institucional, com foco na gestão de pessoas e na gestão administrativa, buscando destacar aspectos relevantes da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, especialmente na Auditoria Financeira integrada com Conformidade do exercício de 2023.

Merece destaque o compromisso das unidades auditadas em atender as recomendações exaradas pelo Nuaud, com o objetivo comum de aperfeiçoar os controles internos administrativos e minimizar os riscos para a tomada de decisão, contribuindo assim para o desempenho organizacional.

Diante dos resultados apresentados no gráfico I, item 3.5. Principais resultados das avaliações, evidencia-se que a alta Administração da Seccional demonstra interesse em gerenciar riscos e melhorar os controles internos institucionais com foco na boa gestão pública. A partir dessas apurações identificou-se que dentre as recomendações monitoradas dos exercícios anteriores, assim como as emitidas em 2023, obteve-se o índice de 42,85% de recomendações implementadas e 16,90% já em processo de implementação. Desta feita, podemos concluir que houve 59,75% de resultados positivos.

Espera-se que, no próximo exercício, as ações de capacitação permitam o aumento das ações de consultorias, bem como o acréscimo no número de auditorias visando a melhoria da governança institucional.

## 10. ENCAMINHAMENTO

Com as informações apresentadas, submete-se o presente relatório à aprovação da Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas, propondo posterior encaminhamento à Secretaria de Auditoria Interna do TRF1, para consolidação de dados e apresentação ao Conselho de Administração do Relatório de Atividades da Auditoria Interna / RAIN-2023.

**Anderson da Silva Adolfs**  
*Supervisor da Seção de Auditoria e Gestão  
Administrativa/Nuaud*

**Geisianne Silva de Almeida**  
*Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de  
Pessoas/Nuaud*

**Cláudia Antônia Dantas Martins**  
*Diretora do Núcleo de Auditoria Interna / Diref-SJAM*

## APROVAÇÃO DA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Aprovo o presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE 2023.

Remeta-se à Secretaria de Auditoria Interna/Secau/TRF1 para consolidação dos dados e apresentação ao Conselho de Administração.

Após a deliberação do órgão colegiado competente, divulgue-se no sítio eletrônico da SJAM, link da *Transparência - Auditoria Interna*.

**MARA ELISA ANDRADE**

Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas/SJAM



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Dantas Martins, Diretor(a) de Núcleo**, em 16/05/2024, às 11:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson da Silva Adolfs, Supervisor(a) de Seção**, em 16/05/2024, às 11:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geisianne Silva de Almeida, Supervisor(a) de Seção**, em 16/05/2024, às 12:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Elisa Andrade, Diretora do Foro**, em 16/05/2024, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20541311** e o código CRC **8820A686**.

